CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

PORTARIA Nº 3

Concede exoneração a funcionário.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1º - Que o Bacharel NAYLOR SALLES GONTIJO, nomeado para exercer as funções do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, símbolo CC-3, por ato de 2 de janeiro de 1976, pediu exoneração, através de ofício datado de 24 de fevereiro do corrente ano;

2º - Que o referido causídico é um dos advogados de maior competência profissional desta Comarca;

3º - Que, contudo, a Câmara Municipal não tem, de fato, necessidade de um Assessor Jurídico, pelo menos na atual fase de suas atividades;

4º - Que, por outro lado, exercem seus mandatos no Legislativo Municipal três advogados e um acadêmico de Direito, todos, sem dúvida, dispostos a prestarem as luzes de seus conhecimentos aos problemas jurídicos que porventura surgirem;

5º - Que, evidentemente, cumpre restringir todas as despesas que podem ser eliminadas, pois, desta forma, os recursos apurados serão destinados a outros fins mais necessários, evitando-se maiores sacrifícios aos contribuintes, princípios esses que norteiam e inspiram os Governos da República e do Estado, após a Revolução salvadora de março de 1964,

RESOLVE atender ao pedido e conceder exoneração do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Varginha ao Bacharel NAYLOR SALLES GONTIJO.

Câmara Municipal de Varginha, em 25 de fevereiro de 1976.

SEBASTIÃO CARDOSO BRAGA